

EXCELENTE MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.795.680/0001-36**, estabelecida no endereço **Avenida da Saudade, nº 297 - Parque Santa Maria**, no município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no 'Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 33.795.680/0001-36

Data de fundação: 31/05/2019 - 3 anos

Inscrição Estadual: 315071560112

Inscrição Municipal: 2177719

Registro da Junta Comercial: 35231907639

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 30.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: Industria de Produtos Eletronicos

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 99%

Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:

Venda a Consumidor final

Venda no acadado

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Rogério Honji

Telefone:

(14)-3737-1449

Celular:

(14) 9813-92232

E-mail: rogerio.honji@alard.com.br

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida da Saudade, nº 297 - Parque Santa Maria
Cidade: Garça - São Paulo
CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

| Acionistas/Sócios | Distribuição de vendas |
|---------------------|------------------------|
| Rogério Miura Honji | 30% |
| Ivan Carlos de Lima | 70% |

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Fabricante de produtos de segurança eletrônica, sensores de iluminação e porteiro eletrônico, a IRL gera hoje de forma direta e indireta (terceiros) cerca de 30 empregos. Atualmente 80% dos processos de fabricação são terceirizados, sendo que o projeto e desenvolvimento, e os testes finais e embalagem são processos internos. A empresa possui os projetos, os dispositivos, os moldes, os estampos, etc, e entrega isso para empresas terceirizadas fazerem a inserção de componentes em placas, a injeção de plástico, a estamparia, etc. Esse formato foi adotado pela limitação de espaço do prédio atualmente ocupado pela empresa. A empresa produz e vende milhares de produtos ao mês, sendo que alguns deles são os mais vendidos em sites de e-commerce. A empresa é dirigida por ex-funcionários da área comercial, técnica e produtiva que participaram ativamente por décadas da história e do crescimento da antiga empresa ECP, portanto possui o know how necessário para gerir e alavancar o

crescimento da empresa.

Finalidade do projeto da empresa:

A empresa busca obter apoio da Prefeitura para doação de terreno visando a implantação nesta área de um projeto de médio/longo prazo, no sentido de construir espaço adequado para seu empreendimento, permitindo a expansão futura da empresa. Desta forma a empresa estaria apta a adquirir maquinários próprios o que permitiria internar os processos hoje terceirizados, reduzindo custos, ficando mais competitiva e aumentando sua capacidade de produção.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 60.000,00

Construções: R\$ 600.000,00

Instalações: R\$ 10.000,00

Maquinários: R\$ 400.000,00

Equipamentos: R\$ 15.000,00

Outro investimentos:

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: A empresa atualmente monta e processa 200 mil componentes eletrônicos por mês, que são montados em milhares de placas eletrônicas. Alarmes com comunicação via GSM e WiFi utilizando App, Alarmes convencionais, Sensores Infra vermelho para detecção de movi

Insumos (matéria prima):

Componentes eletrônicos diversos, PCI, polímeros, microcontroladores, embalagens, aço, etc

Linha de produtos:

Centrais de alarmes, sensores IVP, sensores magnéticos, porteiros eletrônicos, transmissores, sensores de iluminação, receptores, sirenes,

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M²)

Área do terreno: 3.000.00 M²

Área à ser construída:

1.400m²

Tempo previsto para edificação do imóvel: 24 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 12 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão

na área empresarial: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 24 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

| Água e esgoto M ³ /dia | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Água | 40.00 M ³ |
| Esgoto Industrial | 40.00 M ³ |
| Energia Elétrica | |
| Potência instalada prevista | 100 KvA |
| Demandas previstas | 92 Kw |
| Consumo anual previsto | 9 Mwh |
| Tensão do fornecimento | 220 Kv |

EMPREGOS

Empregos atuais: 30

Empregos previstos: 50

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

Operadores de máquinas

Eletricistas

Montadores de equipamentos eletrônicos

Engenheiro eletricista

Vendedores

INCENTIVOS

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

| Simples Nacional/DAS | |
|-----------------------------|----------------|
| Valor | R\$ 190.750,89 |
| Aliquota: | 8% |

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

| Distribuição geográfica | Distribuição de vendas |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Seu estado | 50% |
| Outros Estados: | 50% |

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO

Vale ressaltar atualmente na cidade a disponibilidade de prédio para locação com AVCB é muito restrita, e limita o crescimento da empresa, e que forçou inclusive nossa empresa a terceirizar grande parte de suas atividades, fato este que onera os custos reduzindo a competitividade da empresa.

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em
04/12/2020.

- () Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.
- () Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.
- () Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 04 de Dezembro de 2020.

Rogério Honji
Responsável

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA



JUCESP PROTOCOLO
0.321.832/20-6



679

IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS

CNPJ Nº 33.795.680/0001-36

NIRE Nº 3513212742-2

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARília

Pelo presente instrumento, **IVAN CARLOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1956, natural de Garça/SP, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, portador do RG-12.819.777-8 SSP/SP e CPF-828.867.338-49, titular da empresa registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 3513212742-2 em 31/05/2019, e no CNPJ sob nº. 33.795.680/0001-36, sob o nome empresarial **I C DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E DE ILUMINAÇÃO**, com sede localizada na cidade de Garça, Estado de São Paulo a Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ROGÉRIO MIURA HONJI**, brasileiro, divorciado, nascido em 15/09/1984, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua João Gerzelli, nº 191, Jardim Paulista, CEP: 17400-000, portador do RG-40.796.878-7 SSP/SP e CPF-325.440.838-16, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

SEGUNDA

Fica transformado de Empresário em **LTDA**, sob o nome empresarial de **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA

A Empresa que mantinha seu endereço na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, neste ato **passa para** Avenida da Saudade nº 297, Parque Santa Maria, CEP: 17400-000, nista cidade de Garça, Estado de São Paulo.

QUARTA

A Empresa que mantinha seu objeto social de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO **neste ato passa a ser de:**

- a) Comércio, importação e exportação de equipamentos de segurança eletrônica, em especial produtos de sinalização e alarme;
- b) Comércio, importação e exportação de produtos de iluminação.

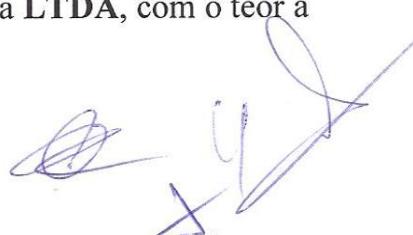
QUINTA

O capital social, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), neste ato é elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididas em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

- A-) O sócio **IVAN CARLOS DE LIMA**, 21.000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais);
- B-) O sócio **ROGÉRIO MIURA HONJI**, 9.000 (nove mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-9.000,00 (nove mil reais).

➤ **PERFAZENDO AQUELE TOTAL DE R\$-30.000,00**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:



Pelo presente instrumento, os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1956 – natural de Garça/SP, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua Vitória, nº 365, Labienópolis, CEP: 17400-000, portador do RG-12.819.777-8 SSP/SP e CPF-828.867.338-49, e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, brasileiro, divorciado, nascido em 15/09/1984, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo na Rua João Gerzelli, nº 191, Jardim Paulista, CEP: 17400-000, portador do RG-40.796.878-7 SSP/SP e CPF-325.440.838-16, resolvem constituir uma constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade girara sob a denominação **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, e tem sua sede nesta cidade de Garça, Estado do São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 297, Parque Santa Maria, CEP: 17400-000, com o objeto social de:

- a) **Comércio, importação e exportação de equipamentos de segurança eletrônica, em especial produtos de sinalização e alarme;**
- b) **Comércio, importação e exportação de produtos de iluminação.**

SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em **28/05/2019**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA

O capital social será de **R\$-30.000,00** (trinta mil reais), divididas em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios, a saber:

A-) O sócio **IVAN CARLOS DE LIMA**, 21.000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor

de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais);

B-) O sócio **ROGÉRIO MIURA HONJI**, 9.000 (nove mil) quotas de capital no valor de R\$-1.00 (um real) cada uma, num total de R\$-9.000,00 (nove mil reais).

➤ **PERFAZENDO AQUELE TOTAL DE R\$-30.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

QUINTA

Os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

SEXTA

Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

SETIMA



Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderão os sócios destinarem partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

OITAVA

A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros do sócio retirante ou falecido, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.

NONA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação seus, haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

DECIMA

Nenhum dos sócios poderão ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento do outro sócio, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.

DÉCIMA PRIMEIRA

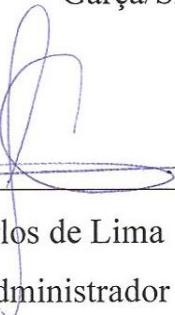
Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

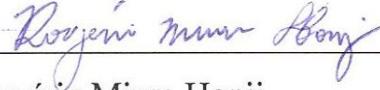
DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Garça, Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

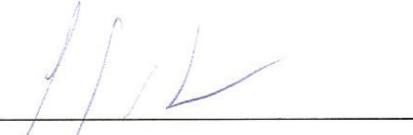
E, por assim haverem justos e contratados firmam o presente perante as testemunhas adiante assinadas.

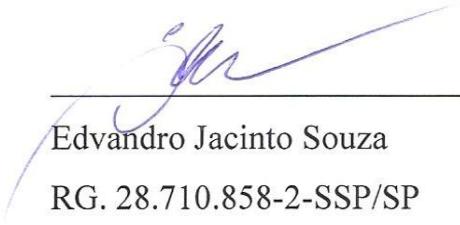
Garça/SP, 21 de maio de 2020.


Ivan Carlos de Lima
Sócio Administrador


Rogério Miura Honji
Sócio Administrador

Testemunhas:


Lucas Gerzeli de Lima
RG. 40.703.103-0-SSP/SP


Edvandro Jacinto Souza
RG. 28.710.858-2-SSP/SP





129

ESTÁTICO REGIONAL DE MARILIA

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA

SOCIEDADE LIMITADA

IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ N° 33.795.680/0001-36

NIRE: 3523190763-9

A presente alteração contratual refere-se a:

*** Alteração de endereço**

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaramos: **IVAN CARLOS DE LIMA**, nascido aos 29/03/1956, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 12.819.777-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 828.867.338-49, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Vitória nº 365 – Labienópolis - CEP: 17404-272; e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, nascido aos 15/09/1984, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.796.878-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 325.440.838-16, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua João Gerzelli nº 191 – Jardim Paulista - CEP: 17400-860 – únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a razão social: **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 33.795.680/0001-36, com estabelecimento único localizado na Avenida da Saudade nº 297 – Parque Santa Maria – CEP: 17400-000, cujo contrato de transformação e declaração de enquadramento encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523190763-9 e 802.199/20-3 ambos aos 01/06/2020, que resolvemos na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

| ICL | R.M.H | L.R | C.S.P |
|-----|-------|-----|-------|
| | | | |

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MARLIANA
TERRITÓRIO REGIONAL DE MARLIANA

PRIMEIRA

1 – A sede da empresa que se localizava na Avenida da Saudade nº 297
– Parque Santa Maria – CEP: 17400-000 – Garça/SP é ora transferida para **RUA GETÚLIO
VARGAS N° 431 – FAIXA DE INTEGRAÇÃO II – CEP: 17404-524 – GARÇA/SP.**

SEGUNDA

Em decorrência da alteração contratual ora processada na empresa o seu
CONTRATO ORGÂNICO passa a ter a sua íntegra a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

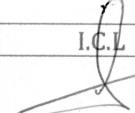
1 – A sociedade continua girar sob a denominação social: **IRL
PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

2 – A sociedade tem a sua sede na **RUA GETÚLIO VARGAS N° 431
– FAIXA DE INTEGRAÇÃO II – CEP: 17404-524 – GARÇA/SP.**

3 – O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas aos sócios quotistas:

| Sócios | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------|------------|---------------|----------------------|
| IVAN CARLOS DE LIMA | 70 | 21.000 | R\$ 21.000,00 |
| ROGÉRIO MIURA HONJI | 30 | 9.000 | R\$ 9.000,00 |
| TOTAL | 100 | 30.000 | R\$ 30.000,00 |

4 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

| I.C.L | R.M.H | L.R | C.S.P |
|---|---|---|---|
|  |  |  |  |

5 – Têm ela por objetivo:

- A) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME;**
- B) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.**

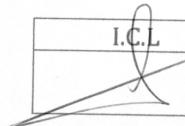
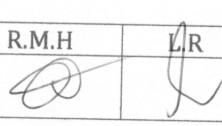
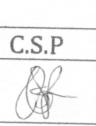
6 – A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

7 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parcialmente as suas cotas, somente poderá fazê-lo com o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio alienante oferecer ao outro, sempre por escrito, em correspondência, da qual constem as condições da alienação, para que ele se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

8 – A morte ou impedimento definitivo de qualquer um dos sócios, dissolverá ou não a presente sociedade conforme e pelo modo como o resolverem a sócia supérstite e os herdeiros ou sucessores da “de cuius”.

9 - A administração da sociedade caberá aos sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, individualmente, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias,

| | | | |
|---|---|---|--|
| I.C.L | R.M.H | L.R | C.S.P |
|  |  |  |  |

praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval, fianças, endossos de favor e análogos, caso por motivo isso ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores poderão individualmente outorgar procuração à terceiros para representá-los perante a ICP-Brasil e emitir certificado digital em nome da sociedade.

10 - Os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pro-labore, essa retirada poderá ser alterada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

11 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

12 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada à proporcionalidade do capital social, de acordo com o labor de cada sócio.

13 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que

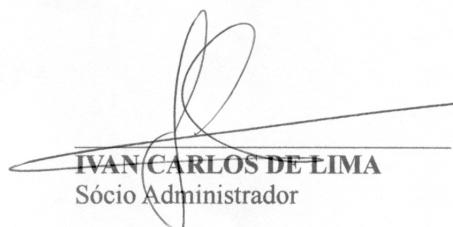
| I.C.L | R.M.H | L.R | C.S.P |
|---|---|---|--|
|  |  |  |  |

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de GARÇA/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Garça/SP, 27 de julho de 2021.



IVAN CARLOS DE LIMA
Sócio Administrador



ROGERIO MIURA HONJI
Sócio Administrador

Testemunhas:



Carina de Souza Pineli

RG nº 46.771.616-X-SSP SP



Leandro Rossini

RG nº 46.294.107-3-SSP/SP



| | | | |
|-----|-------|----|-------|
| ICL | R.M.H | LR | C.S.P |
| | | | |

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA

SOCIEDADE LIMITADA

IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 33.795.680/0001-36

NIRE: 3523190763-9



**JUCESP PROTOCOLO
2.031.925/21-0**



A presente alteração contratual refere-se a:

*** Alteração de atividades**

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaramos: **IVAN CARLOS DE LIMA**, nascido aos 29/03/1956, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 12.819.777-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 828.867.338-49, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Vitória nº 365 – Labienópolis - CEP: 17404-272; e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, nascido aos 15/09/1984, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 40.796.878-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. nº 325.440.838-16, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua João Gerzelli nº 191 – Jardim Paulista - CEP: 17400-860 – únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a razão social: **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 33.795.680/0001-36, com estabelecimento único localizado na Rua Getúlio Vargas nº 431 – Faixa de Integração II – CEP: 17404-524 – Garça/SP, cujo contrato de transformação e última alteração contratual encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 3523190763-9 e 319.996/21-9, respectivamente aos 01/06/2020 e 30/07/2021, que resolvemos na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

| I.C.L | R.M.H | L.R | S.A.R.B |
|-------|-------|-----|---------|
| | | | |

PRIMEIRA

1 - O objeto social da sociedade que era de: A) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; B) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO, passa a ser de:

- A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARME.**
- B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.**
- C) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.**

SEGUNDA

Em decorrência da alteração contratual ora processada na empresa o seu CONTRATO ORGÂNICO passa a ter a sua íntegra a seguinte redação:

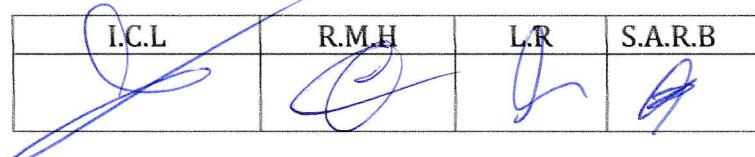
CONSOLIDAÇÃO

1 – A sociedade continua girar sob a denominação social: **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

2 – A sociedade tem a sua sede na **RUA GETÚLIO VARGAS Nº 431 – FAIXA DE INTEGRACÃO II – CEP: 17404-524 – GARCA/SP.**

3 – O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas aos sócios quotistas:

| | | | |
|-------|-------|-----|---------|
| I.C.L | R.M.H | L.R | S.A.R.B |
| | | | |



| Sócios | | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------|--|------------|---------------|----------------------|
| IVAN CARLOS DE LIMA | | 70 | 21.000 | R\$ 21.000,00 |
| ROGÉRIO MIURA HONJI | | 30 | 9.000 | R\$ 9.000,00 |
| TOTAL | | 100 | 30.000 | R\$ 30.000,00 |

4 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5 - Tem ela por objetivo:

- A) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EM ESPECIAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARME.**
- B) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.**
- C) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO.**

6 - A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

7 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parcialmente as suas cotas, somente poderá fazê-lo com o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio alienante oferecer ao outro, sempre por escrito, em correspondência, da qual constem as condições da alienação, para que ele se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

| | | | |
|-------|-------|-----|---------|
| I.C.L | R.M.H | L.R | S.A.R.B |
| | | | |

PARÁGRAFO ÚNICO – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado, ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.



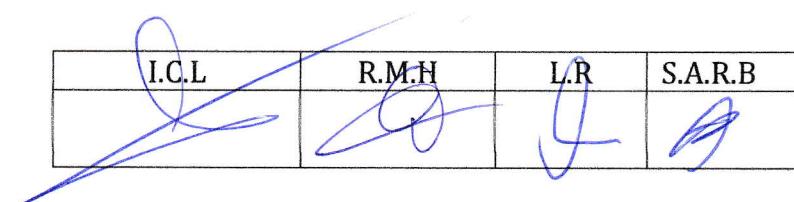
8 – A morte ou impedimento definitivo de qualquer um dos sócios, dissolverá ou não a presente sociedade conforme e pelo modo como o resolverem a sócia supérstite e os herdeiros ou sucessores da “de cuius”.

9 - A administração da sociedade caberá aos sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, individualmente, com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval, fianças, endossos de favor e análogos, caso por motivo isso ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores poderão individualmente outorgar procuração à terceiros para representá-los perante a ICP-Brasil e emitir certificado digital em nome da sociedade.

10 - Os sócios **IVAN CARLOS DE LIMA** e **ROGÉRIO MIURA HONJI**, poderão retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pro-labore, essa retirada poderá ser alterada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.



| I.C.L | R.M.H | L.R | S.A.R.B |
|-------|-------|-----|---------|
| | | | |

11 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

12 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

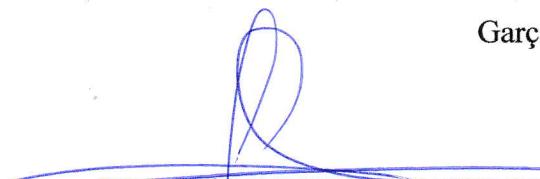
PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada à proporcionalidade do capital social, de acordo com o labor de cada sócio.

13 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

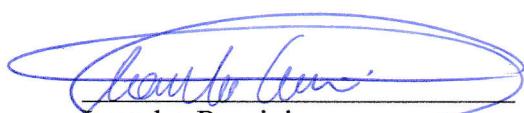
14 - Fica eleito o foro da Comarca de GARÇA/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

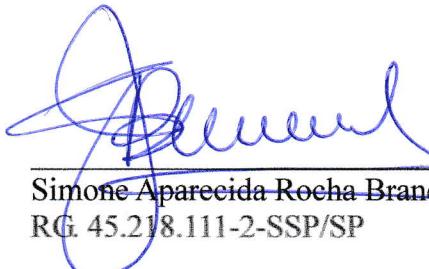
Garça/SP, 30 de setembro de 2021.


IVAN CARLOS DE LIMA
Sócio Administrador

Testemunhas:


Leandro Rossini
RG nº 46.294.107-3-SSP/SP


ROGERIO MIURA HONJI
Sócio Administrador


Simone Aparecida Roeha Brandão
RG. 45.218.111-2-SSP/SP



**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA
COMARCA DE GARÇA**

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6377

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ESTEVAM SMORES BRANDAO FILHO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 18/11/2022, em nome de:

**IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ 33.795.680/0001-36**



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 18 de NOVEMBRO de 2022



1197015JA0000004181122220

**ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO**

| Tabelião | Estado | Carteira | Reg. Civil | Tribunal | Min. Pùb. | SCM | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|----------|------------|----------|-----------|------|-------------------|-------|
| 9,58 | 2,72 | 1,86 | 0,50 | 0,66 | 0,46 | 0,10 | 0,47 | 16,35 |

Informações:

18/11/2022 12:53:42

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4287

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ESTEVAM SMORES BRANDAO FILHO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 18/11/2022, em nome de:

IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ 33.795.680/0001-36



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *

Eu, - , conferei.

Eu, LETICIA PEREIRA, subscrovo e Assino.

GARÇA, 18 de NOVEMBRO de 2022



1248185JA000006181122226

ASSINADO DIGITALMENTE

LETICIA PEREIRA
ESCREVENTE

| Tabelião | Estado | Sec. Faz. | Reg. Civil | Tribunal | Min. Pùb. | SCM | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|-----------|------------|----------|-----------|------|-------------------|-------|
| 9,58 | 2,72 | 1,86 | 0,50 | 0,66 | 0,46 | 0,10 | 0,47 | 16,35 |

Informações:

18/11/2022 14:14:05

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1851672

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 33.795.680/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061862859





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1851774

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 33.795.680/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidões/Certidões/CertidõesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061862990





**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: IVAN CARLOS DE LIMA
Nº RG de SP: 12819777 - 8
Nome do Pai: HELIO SANTA LIMA
Nome da Mãe: IZABEL PACHECO LIMA
Data de Nascimento: 29/03/1956



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **21/11/2022**, às **09:40** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

59649d3e-95f3-495d-8b57-e2db4ad02a29



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: ROGERIO MIURA HONJI
Nº RG de SP: 40796878 - 7
Nome do Pai: HELIO HONJI
Nome da Mãe: SILVIA SADAKO MIURA HONJI
Data de Nascimento: 15/09/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

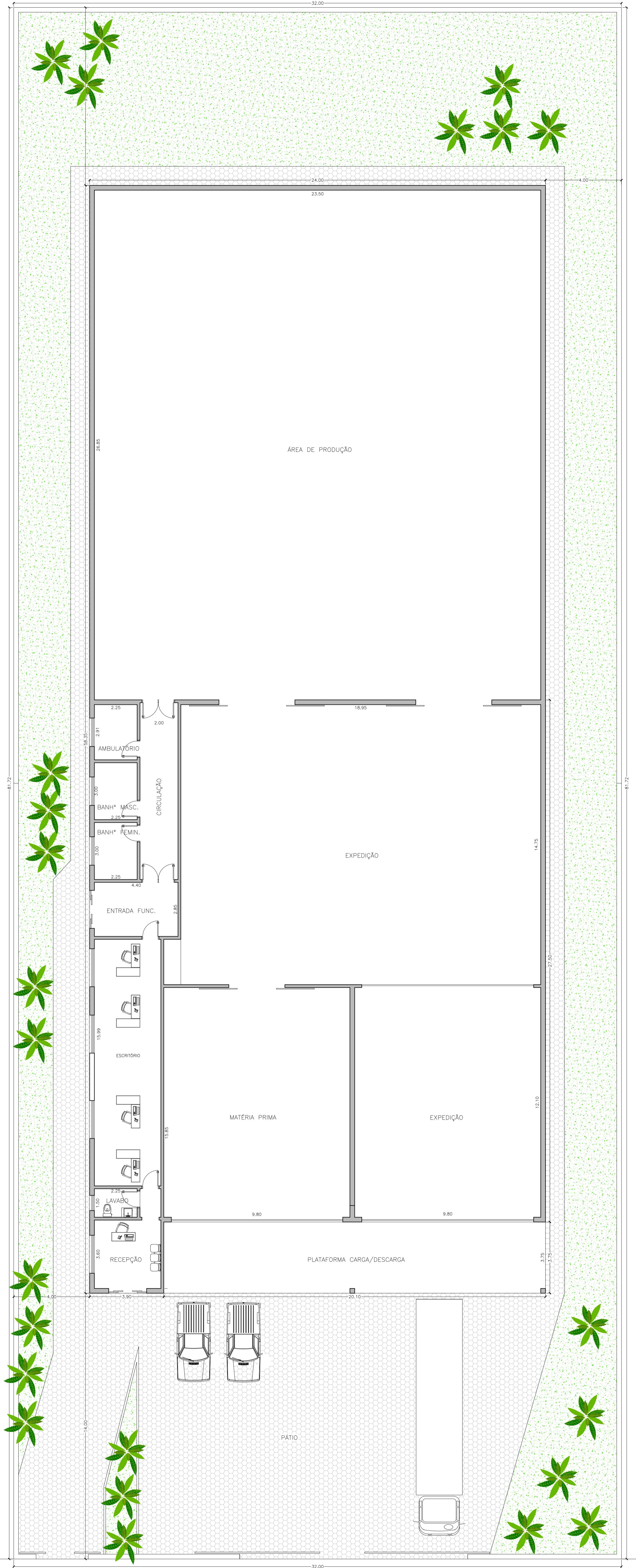
IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **21/11/2022**, às **09:44** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

fbfaf798-0e55-4bf0-bc80-ec8399bbe39c



ÁREAS

CHAVES Engenharia e Arquitetura

Proponente: IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: RUA 1,L-04 e 09,Q-C,DISTR. EMPRESARIAL,GARÇA-SP

Engenheiro Civil: MARCELO CHAVES ZAGO - CREA 5060680810

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|---------------------------|------------|---------|---------------|------------------|
| | | | | Unitário | total |
| 1 | DESPESAS INICIAIS | | | | |
| | 011.Sondagens | | Vb | | |
| | 012. Projetos | 1,00 | Vb | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | 013. Desenhos e Cópias | | Vb | | |
| | 014. Impostos e Taxas | 1,00 | Vb | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 015. Instalações da Obra | | Vb | | |
| | 016. Ligações Provisórias | | Vb | | |
| | | | | | |
| | | | | Total do Item | 60.000,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|--|------------|---------|---------------|-------|
| | | | | Unitário | total |
| 2 | SERVIÇOS GERAIS | | | | |
| | 021. Despesas de Adm. da Obra (mestre, vigia, apont., etc.) | | Vb | | |
| | | | | | |
| | | | | Total do Item | |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|---|------------|---------|---------------|-------------------|
| | | | | Unitário | total |
| 3 | MOV.DE TERRA E FUNDAÇÕES | | | | |
| | 031. Movimento de Terra/Limpeza Terreno | 2615,32 | m2 | 2,00 | 5.230,64 |
| | 032. Brocas/Baldrame/Embasamento -Muros | | vb | | |
| | 033. Brocas | 1,00 | vb | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | 034. Sapatas | | | | |
| | 035. Blocos | | | | |
| | 036. Baldrames | 1,00 | vb | 90.000,00 | 90.000,00 |
| | 037. Embasamento | 1,00 | vb | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | | | | Total do Item | 165.230,64 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|------------------------------|------------|---------|---------------|-------------------|
| | | | | Unitário | total |
| 4 | ESTRUTURA | | | | |
| | 041. Concreto Armado | 60,00 | m3 | 1.900,00 | 114.000,00 |
| | 042. Armação | | Kg | | |
| | 043. Concreto armado - muros | | m3 | | |
| | 044. Laje pré-fabricada | | m2 | | |
| | | | | Total do Item | 114.000,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|--|------------|---------|---------------|-------------------|
| | | | | Unitário | total |
| 5 | ALVENARIA | | | | |
| | 051. de Tijolos | | m2 | | |
| | 052. de Bloco Concreto aparente | 1950,00 | m2 | 140,00 | 273.000,00 |
| | 053. de 1/2 Bloco cerâmico - Muros | | m2 | | |
| | 054. Tijolo Furado | | | | |
| | 055. Fundações Diretas | | | | |
| | 056. Vergas e contra-vergas concreto arm | 430,00 | m | 15,00 | 6.450,00 |
| | | | | Total do Item | 279.450,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|---|------------|---------|---------------|-------------------|
| | | | | Unitário | total |
| 6 | COBERTURA | | | | |
| | 061. Madeiramento p/ telha cerâmica | | m2 | | |
| | 062. Telha cerâmica | | m2 | | |
| | 063. Estrutura metálica p/ telha aço | 1400,00 | m2 | 250,00 | 350.000,00 |
| | 064. Telha aço galvanizado | 1400,00 | m2 | 55,00 | 77.000,00 |
| | 065. Calhas de chapa de aço galvanizado | 221,00 | m | 45,00 | 9.945,00 |
| | 066. Rufos de chapa de aço galvanizado | 96,00 | m | 45,00 | 4.320,00 |
| | | | | Total do Item | 441.265,00 |

CHAVES Engenharia e Arquitetura

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|--------------------------------|------------|---------|---------------|--|-----------------|
| | | | | Unitário | | total |
| 7 | TRATAMENTO | | | | | |
| | 071. Imperm. Baldrames | 224,00 | m2 | 20,00 | | 4.480,00 |
| | 072. Imperm. Lajes e Respaldos | | m2 | | | |
| | 073. Caixa D'Agua | | | | | |
| | 074. Jardineira | | | | | |
| | | | | Total do Item | | 4.480,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|--|------------|---------|---------------|--|------------------|
| | | | | Unitário | | total |
| 8 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | |
| | 081. Agua Quente | | vb | | | |
| | 082. Agua Fria - Rede Básica | 1,00 | vb | 22.000,00 | | 22.000,00 |
| | 083. Esgotos - Rede Básica | 1,00 | vb | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| | 084. Aguas Pluviais | 1,00 | vb | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| | 085. Aparelhos Sanitários e acessórios | 1,00 | vb | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| | | | | Total do Item | | 67.000,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|-------------------------------------|------------|---------|---------------|--|-------------------|
| | | | | Unitário | | total |
| 9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | |
| | 091. Tubulações | 1,00 | vb | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| | 092. Caixas | 1,00 | vb | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| | 093. Quadro de Distr. De Força | 1,00 | vb | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| | 094. Poste | | vb | | | |
| | 095. Enfiação Básica | 1,00 | vb | 60.000,00 | | 60.000,00 |
| | 096. Tomadas e Interruptores Comuns | 1,00 | vb | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| | | | | Total do Item | | 101.000,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|---------------------|------------|---------|---------------|--|-------|
| | | | | Unitário | | total |
| 10 | REVESTIMENTO | | | | | |
| | 101. Interno | | | | | |
| | 101.1 Chapisco | | m2 | | | |
| | 101.2 Emboço | | m2 | | | |
| | 101.3 Reboco | | m2 | | | |
| | 102. Gesso | | m2 | | | |
| | 103. Externo | | | | | |
| | 103.1 Chapisco | | m2 | | | |
| | 103.2 Emboço | | m2 | | | |
| | 103.3 Reboco | | m2 | | | |
| | | | | Total do Item | | |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|--|------------|---------|---------------|--|-------|
| | | | | Unitário | | total |
| 11 | AZULEJOS | | | | | |
| | 111. Azulejo Branco | | m2 | | | |
| | 112. Azulejo Decorado | | m2 | | | |
| | 113. Azulejo Colorido | | m2 | | | |
| | 114. Azulejo Branco c/ Apliq. Decor. | | m2 | | | |
| | 115. Azulejo Colorido c/ Apliq. Decor. | | m2 | | | |
| | | | | Total do Item | | |

CHAVES Engenharia e Arquitetura

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|--------------------------------|------------|---------|---------------|--|-----------------|
| | | | | Unitário | | total |
| 12 | REVESTIMENTOS ESPECIAIS | | | | | |
| | 121. Concreto Apicoad | | m2 | | | |
| | 122. Tijolo à vista | | m2 | | | |
| | 123. Litocerâmica | | m2 | | | |
| | 124. Granito | | m2 | | | |
| | 125. Mármore | | m2 | | | |
| | 126. Pastilhas | | m2 | | | |
| | 127. Papel de Parede | | m2 | | | |
| | 128. Pedra | | m2 | | | |
| | 129. Forro PVC | 132,22 | m2 | 65,00 | | 8.594,30 |
| | | | | Total do Item | | 8.594,30 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|--------------------------------|------------|---------|---------------|--|-------|
| | | | | Unitário | | total |
| 13 | PISOS DE MADEIRAS | | | | | |
| | 131. Contrapisos | | m2 | | | |
| | 132. Contrapisos para Carpetes | | m2 | | | |
| | 133. Tacos | | m2 | | | |
| | 134. Parquets | | m2 | | | |
| | 135. Rodapés, Cordões | | m2 | | | |
| | 136. Táboas | | m2 | | | |
| | | | | Total do Item | | |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|--|------------|---------|---------------|--|------------------|
| | | | | Unitário | | total |
| 14 | PISOS ESPECIAIS | | | | | |
| | 141. Contrapisos | 132,22 | m2 | 45,00 | | 5.949,90 |
| | 142. Cerâmica | 132,22 | m2 | 65,00 | | 8.594,30 |
| | 143. Pedra | | m2 | | | |
| | 144. Concreto polido | 1250,00 | m2 | 65,00 | | 81.250,00 |
| | 145. Lajotas | | m2 | | | |
| | 146. Mármore - soleiras/pingadeiras | | m2 | | | |
| | 147. Granilite - Divisórias vestiários | | m2 | | | |
| | 148. Regularização contra-pisos | | m2 | | | |
| | | | | Total do Item | | 95.794,20 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|-------------------------------|------------|---------|---------------|--|-------|
| | | | | Unitário | | total |
| 15 | ESQUADRIAS DE MADEIRAS | | | | | |
| | 151. Batentes | | unidade | | | |
| | 152. Folhas Porta | | unidade | | | |
| | 153. Porta pivotante | | unidade | | | |
| | 154. Guarnições | | unidade | | | |
| | 155. Ferragens | | vb | | | |
| | 156. Armários Embutidos | | m2 | | | |
| | | | | Total do Item | | |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | | |
|------|---|------------|---------|---------------|--|------------------|
| | | | | Unitário | | total |
| 16 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | | |
| | 161. Ferro - Portões e guarda-corpo ext | 58,00 | m2 | 600,00 | | 34.800,00 |
| | 162. Alumínio c/ Vidros | | m2 | | | |
| | 162.1 Janelas | 38,00 | m2 | 650,00 | | 24.700,00 |
| | 162.2 Portas | 52,00 | m2 | 650,00 | | 33.800,00 |
| | | | | Total do Item | | 93.300,00 |

CHAVES Engenharia e Arquitetura

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|-------------------|------------|---------|---------------|-------|
| | | | | Unitário | total |
| 17 | VIDROS | | | | |
| | 171. Trasparentes | | m2 | | |
| | 172. Fantasia | | m2 | | |
| | 173. Temperados | | m2 | | |
| | 174. Vitrals | | m2 | | |
| | 175. Canelados | | m2 | | |
| | | | | Total do Item | |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|--------------------------------|------------|---------|---------------|------------|
| | | | | Unitário | total |
| 18 | PINTURA | | | | |
| | 181. Massa Corrida | | m2 | | |
| | 182. Látex Acrílico | 3900,00 | m2 | 30,00 | 117.000,00 |
| | 183. Caiaçao | | m2 | | |
| | 184. Tempera | | m2 | | |
| | 185. À Oleo | | | | |
| | 185.1 Paredes | | m2 | | |
| | 185.2 Vitrros, Portas, Janelas | | m2 | | |
| | 186. Epoxi - Pisos | 1250,00 | m2 | 105,00 | 131.250,00 |
| | 187. Verniz | | m2 | | |
| | 188. Esmaltes | | m2 | | |
| | | | | Total do Item | 248.250,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|----------------|------------|---------|---------------|----------|
| | | | | Unitário | total |
| 19 | LIMPEZA | | | | |
| | Limpeza | 1,00 | vb | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | | | | Total do Item | 5.000,00 |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|--------------------|------------|---------|---------------|-------|
| | | | | Unitário | total |
| 20 | DIVERSOS | | | | |
| | 201. Muros | | | | |
| | 202. Grades | | | | |
| | 203. Ajardinamento | | | | |
| | | | | Total do Item | |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|-----------------------------|------------|---------|---------------|-------|
| | | | | Unitário | total |
| 21 | Documentos | | | | |
| | INSS, Averbações, Habite-se | | vb | | |
| | | | | Total do Item | |

| Item | Serviços | Quantidade | unidade | Preços | |
|------|----------|------------|---------|---------------|-------|
| | | | | Unitário | total |
| 22 | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | Total do Item | |

| | |
|----------------------------|---------------------|
| VALOR TOTAL DA OBRA | 1.683.364,14 |
|----------------------------|---------------------|

CHAVES Engenharia e Arquitetura

| ITEM | SERVIÇO | EXECUTADO | | 1 | | 2 | | 3 | | 4 | | 5 | | 6 |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|---|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|
| | | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | |
| 1 | Despesas Iniciais | 60.000,00 | | 60.000,00 | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | |
| 2 | Serviços Gerais e Administração | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Movimento de Terra e Fundações | 165.230,64 | | 5.230,64 | 3,17% | 75.000,00 | 48,56% | 85.000,00 | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | |
| 4 | Estrutura | 114.000,00 | | | | | | | | 40.000,00 | 35,09% | 40.000,00 | 70,18% | 34.000,00 |
| 5 | Alvenaria | 279.450,00 | | | | | | | | 95.000,00 | 34,00% | 95.000,00 | 67,99% | 89.450,00 |
| 6 | Cobertura | 441.265,00 | | | | | | | | | | | | 60.000,00 |
| 7 | Tratamento | 4.480,00 | | | | | | | | 4.480,00 | 100,00% | | 100,00% | |
| 8 | Instalações Hidráulicas | 67.000,00 | | 4.000,00 | 5,97% | | 5,97% | | 5,97% | | 5,97% | | 5,97% | |
| 9 | Instalações Elétricas | 101.000,00 | | 10.000,00 | 9,90% | | 9,90% | | 9,90% | 3.000,00 | 12,87% | 3.000,00 | 15,84% | 3.000,00 |
| 10 | Emboço e Reboco | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | Azulejos | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | Revestimentos Especiais | 8.594,30 | | | | | | | | | | | | |
| 13 | Pisos de Madeira | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | Pisos Especiais | 95.794,20 | | | | | | | | | | | | |
| 15 | Esquadrias de Madeira | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | Esquadrias Metálicas | 93.300,00 | | | | | | | | | | | | |
| 17 | Vidros | | | | | | | | | | | | | |
| 18 | Pintura | 248.250,00 | | | | | | | | | | | | |
| 19 | Limpeza | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| 20 | Diversos | | | | | | | | | | | | | |
| 21 | Documentos | | | | | | | | | | | | | |
| 22 | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | 1.683.364,14 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL EXECUTADO | | | | 79.230,64 | 4,71% | 75.000,00 | 9,16% | 85.000,00 | 14,21% | 142.480,00 | 22,68% | 138.000,00 | 30,87% | 186.450,00 |
| OBS:- | | | | | | | | | | | | | ENG. C | |

| CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO | | | | | | | | | | | | * TOTAL | |
|--------------------------------|------------|-----------|------------|--|------------|---------|-----------|-------------------------------|------------|---------|------------|----------------|--------------------|
| % | 7 | | 8 | | 9 | | 10 | | 11 | | 12 | | * TOTAL |
| | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | |
| 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 60.000,00 100,00% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 165.230,64 100,00% |
| 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 114.000,00 100,00% |
| 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 279.450,00 100,00% |
| 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 441.265,00 100,00% |
| 13,60% | 180.000,00 | 54,39% | 130.000,00 | 83,85% | 71.265,00 | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 4.480,00 100,00% |
| 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 67.000,00 100,00% |
| 5,97% | | 5,97% | | 5,97% | 30.000,00 | 50,75% | 33.000,00 | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | 101.000,00 100,00% |
| 18,81% | | 18,81% | | 18,81% | | 18,81% | | 18,81% | 60.000,00 | 78,22% | 22.000,00 | 100,00% | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 8.594,30 | 100,00% | | 100,00% | 8.594,30 100,00% |
| | | | | | | | | | | | | | 95.794,20 100,00% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 50.000,00 | 53,59% | 33.500,00 | 89,50% | 10.000,00 | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 100,00% | | 93.300,00 100,00% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 40.000,00 | 16,11% | 50.000,00 | 36,25% | 50.000,00 | 56,39% | 108.250,00 | 100,00% | 248.250,00 100,00% |
| | | | | | | | | | | | 5.000,00 | 100,00% | 5.000,00 100,00% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 41,95% | 230.000,00 | 55,61% | 259.294,20 | 71,02% | 151.265,00 | 80,00% | 83.000,00 | 84,93% | 118.594,30 | 91,98% | 135.250,00 | 100,00% | 1.683.364,14 100% |
| | | | | | | | | | | | | | |
| ENDERECO COMPLETO DA OBRA | | | | PROPOSTA | | | | PROPOSTA | | | | | |
| CIVIL MARCELO CHAVES ZAGO | | | | RUA 1, Q-C, L-04 E 09, DISTR EMPRESARIAL, GARÇA-SP | | | | IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA | | | | | |
| CREA 5060680810 | | | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 33.795.680/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:32 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **5DB9.26FA.EEF8.A16D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.795.680

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 41099824

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/11/2022 09:06:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.795.680/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

22110413626-97

Data e hora da emissão

18/11/2022 09:09:04

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA
CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

| | | |
|---|---------------------------|-------------------|
| Código | Data Abertura | Situação |
| 002177719 | 04/06/2019 | 01 - Ativo |
| Razão Social | CPF/CNPJ | |
| I C DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE ILUMINACAO | 33.795.680/0001-36 | |
| Nome Fantasia | Inscrição Municipal | |
| LEDAL | 2177719 | |
| Logradouro | Número | Complemento |
| Rua VITORIA | 365 | |
| Bairro | Cep | |
| LABIENOPOLIS | 17404272 | |
| Cidade | UF | |
| GARÇA | SP | |
| Atividade | | |

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 10:47:02 do dia 22/11/2022

Válida até 21/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 77670844A2487F72

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.795.680/0001-36

Razão Social: RRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Endereço: R GETULIO VARGAS 431 / FAIXA INTEGRACAO II / GARCA / SP / 17404-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110202135026441504

Informação obtida em 18/11/2022 12:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.795.680/0001-36

Certidão nº: 40627878/2022

Expedição: 18/11/2022, às 09:16:07

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.795.680/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.